

MENSAGEM DO PRESIDENTE

“ A Ética sempre se fez historicamente presente no ambiente corporativo da Schulz S/A, gerando relações exitosas e, por isso, duradouras entre clientes e fornecedores. A elaboração deste Código, agora em sua primeira edição, passível, portanto, de aperfeiçoamentos futuros, objetiva, em especial, manter vivo e explícito esse saudável propósito, de modo que todos os gestores e colaboradores da Empresa se vejam comprometidos com essa política de relacionamento pessoal, tanto interna, quanto externa, em regime de transparência, de respeito aos bons costumes e aos princípios da moralidade, contribuindo para o aperfeiçoamento da cidadania e para o aprimoramento social e cultural da comunidade em que a Empresa se acha inserida”.

Joinville, Agosto de 2006.

*Ovandi Rosenstock
Presidente*

APRESENTAÇÃO

A Ética da Schulz, que não se restringe apenas a produzir produtos de qualidade, busca apresentar soluções, atuando com excelência em tecnologia e gestão, superando as expectativas dos clientes, remunerando acionistas, valorizando o ser humano, interagindo com a comunidade e respeitando o meio ambiente. A evolução tecnológica constitui um fator determinante nas mudanças de costumes e comportamentos das pessoas. O desempenho de um negócio depende diretamente das pessoas e para que os objetivos sejam alcançados, elas precisam evoluir continuamente, adaptando-se às novas realidades.

Partindo deste princípio e atenta às mudanças, a Schulz não fica atrelada somente ao que produz e ao que apresenta ao mercado, preocupando-se também, com a conduta de seus colaboradores.

A evolução contínua, o aprimoramento em processos, o investimento na especialização das pessoas e o envolvimento da alta administração, são fatores determinantes para a prática do Código de Ética da Empresa.



COMPORTAMENTO DO PROFISSIONAL

A Empresa e a sociedade esperam de cada colaborador uma conduta profissional e responsável, tornando-se imperativo que cada um faça a sua reflexão, de modo a compatibilizar seus comportamentos com os padrões estabelecidos por este Código de Ética.

O colaborador da Schulz deve buscar o melhor resultado para a Empresa, mantendo sempre uma atitude transparente com todos.

Todo profissional deve se comportar de forma correta e não praticar e nem permitir atos que comprometam a sua dignidade.

Os relacionamentos no ambiente de trabalho da Empresa devem se pautar pela atitude positiva, dinamismo, cortesia e respeito mútuo, com todos se empenhando para que predomine a transparência, o foco nos resultados, o espírito de equipe, o profissionalismo, a lealdade e a confiança, possibilitando tanto o crescimento pessoal quanto o desenvolvimento da Empresa.



CONFLITO DE INTERESSES

De um modo geral, os conflitos de interesses ocorrem quando o colaborador deixa seus interesses particulares, seus relacionamentos pessoais ou familiares, ou a perspectiva de ganho pessoal influenciar suas ações no seu ambiente de trabalho.

Cada colaborador deve estar comprometido com a função que desempenha, evitando situações que possam gerar qualquer conflito entre o seu interesse pessoal, e os interesses da Empresa.

Para evitar situações conflitantes, o colaborador não deve ter outras atividades paralelas que possam prejudicar o exercício eficiente de suas obrigações.



O colaborador não deve se utilizar de recursos da Empresa tais como máquinas, ferramentas, equipamentos facilitadores de comunicação e acesso à informação (correio eletrônico e internet), nem deve aproveitar o horário de trabalho para atender a interesses particulares.

O colaborador não deve se aproveitar de sua posição para aquisição de produtos de fornecedores e/ou clientes com quem possua relacionamento comercial, nem aceitar, de terceiros, comissões, presentes ou quaisquer outras vantagens de caráter pessoal.

Desta forma, em qualquer situação que possa criar um conflito de interesses e antes mesmo que o conflito ocorra, o colaborador deve levar o fato ao conhecimento de seu superior imediato, com vistas a aconselhar-se sobre o procedimento a ser adotado.



RELAÇÕES COMERCIAIS

Com os níveis de competitividade e exigências de mercado cada vez maiores, o atendimento adequado ao cliente é apontado como sendo o diferencial da Empresa em relação aos concorrentes.

O comprometimento de todos em atender as expectativas dos clientes em preço, qualidade e prazos reflete o respeito e a ética para manutenção de uma relação sólida e duradoura entre as partes. Neste sentido, o colaborador da Empresa:

- Deve exercer suas atribuições com efetividade, eliminando situações que levem a erros ou a atrasos na prestação do serviço ou ainda, deve promover o envolvimento de todos na realização dos objetivos estratégicos da Empresa. Não deve se deixar influenciar na tomada de uma decisão em consequência de relações pessoais com clientes, fornecedores, parceiros ou concorrentes.



PRESENTES E BRINDES

O colaborador da Schulz não pode pleitear, solicitar, provocar, sugerir ou receber qualquer tipo de ajuda financeira, gratificação, prêmio, comissão, doação, presente ou vantagem de qualquer espécie, para si, seus familiares ou qualquer outra pessoa, para o exercício de suas atividades profissionais ou influenciar outro colega para o mesmo fim.

Excetua-se brindes promocionais ou institucionais, tradicionalmente utilizados, por exibirem marca ou propaganda.

Presentes ou brindes fora dessas características devem ser recusados e, não havendo forma de recusa, devem ser entregues por quem os tenha recebido ao Setor de Recursos Humanos, que providenciará periodicamente sorteios envolvendo todos os colaboradores e/ou os encaminhará a uma entidade assistencial.



RESPONSABILIDADE PARA COM O PATRIMÔNIO DA EMPRESA

Considera-se patrimônio da Empresa todos os bens de sua propriedade, tais como imóveis, móveis, equipamentos, veículos, utensílios, aparelhos em geral, documentos, acervo técnico, informações concebidas ou desenvolvidas no trabalho, matérias-primas, insumos em geral e estoque de produtos semi-acabados e acabados.

Também são consideradas patrimônio da Empresa a marca, as informações confidenciais, os dados técnicos e comerciais sobre produtos, objetivos, táticas e estratégias de negócios e de comercialização, orçamentos anuais, planejamento de curto e longo prazos, volumes e condições de vendas, resultados de pesquisas, dados estatísticos, financeiros, contábeis e operacionais.



É dever do colaborador respeitar e proteger o patrimônio da Empresa, bem como, zelar pela conservação dos materiais e equipamentos que lhes forem confiados, mantendo uma postura de preocupação com a eliminação de desperdícios e, conseqüentemente, com a eliminação de custos e gastos desnecessários.

O patrimônio da Empresa é de seu uso restrito, devendo ser utilizado exclusivamente para execução das atividades profissionais contratadas.

Esse patrimônio não pode ser utilizado para a obtenção de vantagens pessoais e nem fornecido a terceiros, para qualquer fim.

É responsabilidade de todos proteger e preservar o patrimônio da Empresa, assim como manter o cuidado necessário à sua manutenção e conservação.

Nenhum item do patrimônio, poderá sair do parque fabril sem a respectiva nota fiscal de saída.



RESPONSABILIDADE COM O MEIO-AMBIENTE

A Empresa obedece à legislação ambiental e se empenha em adotar e promover a melhor prática com relação ao meio-ambiente.

Dentro deste princípio, a Empresa possui um grupo multifuncional de colaboradores (GIGA - Grupo Integrado de Gestão Ambiental), que realiza auditorias internas do sistema ambiental e faz o monitoramento nas diversas áreas da Empresa.

É obrigação de todos os colaboradores zelar pelo cumprimento das normas relacionadas ao meio ambiente no âmbito profissional ou fora dele. É considerada falta grave o não cumprimento das políticas ambientais estabelecidas pela Empresa.

Respeitar e fazer respeitar o meio ambiente significa a contribuição da Empresa e dos colaboradores para o benefício da coletividade.



SEGURANÇA, HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO

A Empresa estimula através dos Serviços de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho o cumprimento das normas vigentes referentes à medicina e segurança do colaborador.

A Empresa fornece a todos os colaboradores os Equipamentos de Proteção Individuais (EPIs) inerentes as suas funções.

Por outro lado, a Empresa exige de seus colaboradores que utilizem os EPIs de forma responsável em todas as atividades em que tais equipamentos são requeridos. Agindo assim, Empresa e colaboradores ajustam entre si meios que neutralizam as condições mais agressivas oriundas do trabalho.



CONCLUSÃO

A Ética de um colaborador da Schulz fundamenta-se, em primeiro lugar, pelo seu próprio senso do que é certo e do que é errado, com base nos procedimentos da Empresa e nas leis do país.

A imagem da Schulz, assim, depende da consciência dos colaboradores em observar e manter este Código de Ética.

Assim, a Schulz será reconhecida, não só pelas soluções que apresenta aos seus Clientes, mas também pela forma como conduz seus relacionamentos e pelo elevado nível de comportamento de seus colaboradores.

Questões conflitantes, não previstas neste Código e que não possam ser resolvidas nos ambientes internos de trabalho deverão ser encaminhadas ao Comitê de Operações para posicionamento e solução. Este Comitê, se reúne ordinariamente a cada semana e é constituído pelos Diretores da Empresa, pelos seus Superintendentes, pela Gerência de Recursos Humanos, pela Gerência de Compras e pela Gerência da Qualidade.

Joinville, Agosto 2006.

